

**PORTARIA Nº 193/2023/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 019/2023 - PLENITUDE COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, CNPJ nº 36.838.236/0001-49.

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

**I- Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX  
**II -Fiscal Substituto:** Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 124XXX  
**III- Gestor Titular:** Augusto Sérgio Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225XXX  
**IV- Gestor Substituto:** Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 146/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.462 em 22 de março de 2023 na Página 38, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/04/2023.  
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
 Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
 Presidente do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**PORTARIA Nº 194/2023/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 020/2023 - UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP, CNPJ nº 01.354.498/0001-53.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento, para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo.

**I- Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX  
**II -Fiscal Substituto:** Augusto Sérgio Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225XXX  
**III- Gestor Titular:** Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX  
**IV- Gestor Substituto:** Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 124XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 153/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28462 em 22 de março de 2023 na Página 40, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/04/2023.  
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
 Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
 Presidente do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**PORTARIA Nº 195/2023/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 026/2022 - MULTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.753.864/0001-42.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender às demandas dos setores de vistorias do DETRAN-MT.

**I- Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX  
**II -Fiscal Substituto:** Augusto Sérgio Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225XXX  
**III- Gestor Titular:** Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX  
**IV- Gestor Substituto:** Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 124XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 305/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.250 em 24 de maio de 2022 na Página 42, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/04/2023.  
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
 Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
 Presidente do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**PORTARIA Nº 196/2023/GP/DETRAN/MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 049/2022 - DIA DE FESTA EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 39.468.225/0001-02.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo para atender às demandas da Gerência de Material e Mobiliário.

**I- Fiscal Titular:** Geisa Ellen Ferreira - Matrícula nº 225XXX  
**II -Fiscal Substituto:** Jandércio Manoel Alves - Matrícula nº 124XXX  
**III- Gestor Titular:** Augusto Sérgio Sousa Cordeiro - Matrícula nº 225XXX  
**IV- Gestor Substituto:** Roberto Felipe Santiago - Matrícula nº 229XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 537/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.328 em 13 de setembro de 2022 na Página 38, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 11/04/2023.  
 Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
 Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
 Presidente do DETRAN-MT  
 (Original Assinado)